



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 211/2020 – SMA.
DE 26 DE JUNHO DE 2020

Súmula: “Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
21318/2020	350227	MIREDE BARBOSA KRAWCZYK	CIRURGIÃO DENTISTA	01/07/2020 À 31/07/2020	SMS
21319/2020	351431	ZENI APARECIDA RITA BORNATOVSKI	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01/07/2020 À 31/07/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 212/2020-SMA
DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: “Retifica período de Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – **Retificar período de Férias**, concedida por meio da Portaria 152/2020 de 07/05/2020, do servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
PROC 15193/2020 E 19910/2020	268001	ILTOVANE ANTONIO BATISTA	07/05/2020 À 05/06/2020	GUARDA MUNICIPAL	SMDE

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019



PORTARIA Nº 213/2020 - SMA
DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: “Concede Férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 213/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	CARGO	SECRETARIA
21454/2020	355177	ADRIANO MARTINS BERNARDO	02/07/20 A 31/07/20	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
21454/2020	355189	ALAN DIONE DA SILVA	02/07/20 A 31/07/20	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
20943/2020	357033	AMÉRIA DE VILAS BOAS	01/07/20 A 20/07/20	PSICÓLOGO	SMAS
17492/2020	352612	ANDREA CASIMIRO COSTA GONÇALVES	13/07/20 A 17/07/20	ENGENHEIRO CIVIL	SMU
21454/2020	172701	ANDRESSA DE FÁTIMA MAGALHÃES	02/07/20 A 31/07/20	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
8086/2020	6001	APARECIDO PEREIRA	01/07/20 A 30/07/20	GUARDIÃO	SMU
21454/2020	351689	BRUNO JOSÉ ZERMIANI SILVA	02/07/20 A 31/07/20	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
3719/2020	197101	CARLOS HENRIQUE SOARES NUNES	01/07/20 A 30/07/20	GUARDIÃO	SMMA
21598/2020	352471	CICERO ROMAO DE MORAES JUNIOR	01/07/20 A 30/07/20	AGENTE DE TRÂNSITO	SMG
21454/2020	351687	CRISTIANA MARQUES R DA SILVA	02/07/20 A 31/07/20	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
21256/2020	352082	DENIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	02/07/20 A 31/07/20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMT
22462/2020	350727	ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA	27/07/20 A 31/07/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
21597/2020	353911	ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	04/07/20 A 02/08/20	CUIDADOR SOCIAL	SMAS
21454/2020	268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	06/07/20 A 04/08/20	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
23991/2020	355690	JAQUELINE FRAMKOWICZ COUTINHO	08/06/20 A 12/06/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº153/2020 de 30 de junho de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - PORTARIA 213/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	CARGO	SECRETARIA
3879/2020	349396	JOÃO GILBERTO SOLANO	01/07/20 A 30/07/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDE
21454/2020	351898	LUCIANE BARCELOS	02/07/20 A 31/07/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDS
20413/2020	352188	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	01/07/20 A 30/07/20	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	SMAS
21596/2020	353114	MARIA JOSÉ FRANCISCO FALK	01/07/20 A 30/07/20	AGENTE DE TRÂNSITO	SMG
21413/2020	350488	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	06/07/20 A 10/07/20	TELEFONISTA	SMA
20942/2020	357092	MELANIE MARY ROCHA LIMA	06/07/20 A 04/08/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAS
21256/2020	350609	MIRIAN MARTINS DOS SANTOS CORREIA	02/07/20 A 31/07/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMT
10418/2020	201801	SEDINEI JOSÉ ROLIM	01/07/20 A 30/07/20	GUARDIÃO	SMA
21689/2020	352575	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	06/07/20 A 10/07/20	PEDREIRO	SMOP
22033/2020	350814	SILMARA BURDZINSKI	01/07/20 A 30/07/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMT
21897/2020	86901	SIMONE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	06/07/20 A 04/08/20	PROFESSOR - 20 HORAS	SMAS
21454/2020	351669	SIMONE FERNANDES TEOFILIO	02/07/20 A 31/07/20	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
21343/2020	352296	SOLANGE MARQUES DE ARRUDA	02/07/20 A 31/07/20	PADEIRO/CONFEITEIRO	SMAS
21454/2020	349273	SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	02/07/20 A 31/07/20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMDS
19108/2020	353393	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	13/07/20 A 17/07/20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMOP

ou adaptar as práticas pedagógicas sugeridas pela Coordenação/Assessoria da Educação Infantil - SME;

II - garantir o acesso ao material impresso, encaminhado pela SME, a todos os alunos que frequentam a Educação Infantil - Infantil 4 e Infantil 5;

III - disponibilizar para as famílias dos alunos matriculados nos níveis de Infantil 4 e Infantil 5, acervo de "Saberes da Infância na Interação Família/Criança", possibilitando a relação entre família e instituição, bem como o conhecimento de experiências pedagógicas entre família/aluno;

IV - realizar a entrega do material "Saberes da Infância na Interação Família/Criança" para as famílias dos alunos do Infantil 4 e Infantil 5, no período de 06/07/06 à 10/07/2020, conforme a organização e planejamento de cada instituição;

§ 1º O material "Saberes da Infância na Interação Família/Criança" - Educação Infantil - 4 e 5 anos, retornará para a escola, assim que haja novo decreto de retorno às atividades presenciais.

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

V - informar aos professores regentes, que a partir de 06/07/2020, em teletrabalho, iniciam o planejamento para a implementação das aulas não presenciais ou presenciais, com início a partir de 03/08/2020, de acordo com a Proposta Curricular para a Educação Infantil - 4 e 5 anos, permeado pelos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, abordando os cinco Campos de Experiências (anexo I);

VI - o professor deverá cumprir o disposto em teletrabalho, conforme planejamento direcionado pelo Coordenador Pedagógico;

VII - garantir no Plano de Trabalho Docente, práticas pedagógicas que estejam permeadas pelos Campos de Experiências, com acesso da criança ao material impresso a ser encaminhado pela instituição (mensalmente), caso não haja retorno das aulas presenciais a partir de 03/08/2020.

VIII - complementar e fazer o enriquecimento pedagógico por meio das interações instituição/família/aluno, utilizando-se de diferentes recursos didáticos.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2020.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7609
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Instrução Normativa Nº 13/2020 - SME

Súmula: Estabelece normas e diretrizes sobre a orientação pedagógica referente aos encaminhamentos quanto ao acervo de "Saberes da Infância na Interação Família/Criança e Planejamento do professor regente da Educação Infantil - 4 e 5 anos, nas Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus - COVID 19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784 de janeiro de 2011 e,

Considerando Decreto nº 5157/2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus (covid - 19) e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas na contenção da propagação do Coronavírus, COVID - 19, Sars - cov - 2;

Considerando a Orientação Conjunta nº 002/2020 - DEDUC/DPGE/SEED - A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no âmbito de sua competência, à luz da Deliberação n.º 01/2020 - CEE/PR, da Resolução Seed n.º 1.016/2020 e a alteração contida na Resolução Seed nº 1.219/2020 norteada pelas dúvidas apresentadas pelos municípios, expede a presente orientação

Considerando o Inciso I do art. 3º e o art. 29 e 31 da lei Federal nº9.934/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional - LDBEN, que estabelece diretrizes e bases da Educação Nacional;

Torna Público:

Art. 1º As instituições de ensino municipal que ofertam a Educação Infantil - 4 e 5 anos, e que acompanham a regulamentação do Conselho Nacional de Educação, porém, de acordo com os objetivos e finalidades dessa etapa, sem antecipar a escolarização, respeitando o eixo articulador Interações e Brincadeiras devem:

CAPÍTULO I

MATERIAL SABERES DA INFÂNCIA NA INTERAÇÃO FAMÍLIA/CRANÇA

I - informar aos professores sobre o acervo de "Saberes da Infância na Interação Família/Criança", e caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico, retirar, substituir



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 08/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Presencial 08/2019, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de curativos especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 468/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de junho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal